



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA**

COMUNICADO: 609/2023

RESPONSÁVEL: Núcleo/Centro

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 27/11/2023

ASSUNTO: "Programa Multiplica SP #Diretores" no âmbito da Secretaria da Educação - RESOLUÇÃO SEDUC – 62, de 24-11-2023

PÚBLICO-ALVO: Diretores Escolares / Diretores de Escola

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

## **COMUNICADO**

O "Programa Multiplica SP #Diretores", com a finalidade de desenvolver as competências e habilidades relacionadas à prática de liderança e gestão escolar, por meio da formação entre pares.

**Público alvo:** destina-se, prioritariamente, aos Diretores Escolares ou Diretores de Escola (titular de cargo ou designado).

Os Coordenadores de Organização Escolar, poderão participar como cursistas conforme a disponibilidade de vagas.

**Processo Seletivo:** O Diretor Multiplicador será selecionado mediante processo seletivo em Edital expedido pela EFAPE, que deverá ser publicados nos próximos dias.

**Inscrições Diretor Multiplicador:** Está previsto a abertura de Inscrição, para o diretor multiplicador, hoje ( 27/11/2023) **a partir da 10Hs, na SED**

**Inscrições Cursistas:** Os interessados em **participar do Programa como Diretor Cursista** poderão aderir por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital – SED Atentar para o artigo 11 da resolução (Requisitos ) **Aguardar inscrições.**

**RESOLUÇÃO SEDUC – 62, de 24-11-2023**

RESPONSÁVEL:

Rosane Guedes  
SUPERVISOR DE ENSINO  
SUPERVISÃO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
GABINETE DO DIRIGENTE